



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Direção do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais
Direção Adjunta de Administração
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

EDITAL Nº 855, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Processo nº 23079.250966/2024-63

Edital Interno para Seleção de Projeto de Pós-Doutorado Capes PIPD 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela CAPES na Portaria Nº 282, de 04 de setembro de 2024, torna público o presente edital de seleção de 1 (um) projeto de pós-doutorado, a ser desenvolvido no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD).

1. Objetivo

O presente edital visa à seleção de um projeto de pesquisa, com bolsa financiada pela CAPES, conforme o Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD), com o objetivo de promover estudos de excelência, reforçar grupos de pesquisa e integrar novos pesquisadores aos projetos desenvolvidos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRJ. A bolsa terá duração máxima de três anos para projeto que deverá ser executado no período de **novembro de 2024 a outubro de 2027**.

2. Requisitos para inscrição

- **PROPONENTE:** Podem apresentar projetos os docentes credenciados no PPGF. Cada docente pode apresentar um único projeto de Pós-Doutorado, a ser desenvolvido sob sua supervisão.
- **CANDIDATO À BOLSA:** O candidato ao pós-doutorado deverá:
 - Ter obtido o título de doutor em até 7 (sete) anos antes da data de início da bolsa (novembro de 2024).
 - Não possuir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa.
 - Não acumular a bolsa com outra remuneração ou bolsa de pesquisa pública.
 - Cumprir as demais exigências do PIPD conforme a Portaria CAPES nº 282/2024.

3. Período de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas entre **14 a 24 de outubro de 2024**, até às 18:00 horas, por mensagem encaminhada ao endereço selecao.ppgf.ufrj@gmail.com. Não serão aceitas candidaturas

enviadas para outro e-mail.

4. Documentação exigida

- Projeto de pesquisa com até 25 (vinte e cinco) páginas, sem ultrapassá-las, incluindo: – Título do projeto;
 - Resumo e Palavras-chave;
 - Justificativa e relevância do projeto;
 - Metodologia;
 - Plano de atividades para o período de novembro de 2024 a outubro de 2027;
 - Referências bibliográficas.
- Currículo Lattes atualizado do proponente (docente) e do candidato à bolsa.
- Cópia do diploma de doutorado do candidato.

5. Critérios de seleção

Na análise do projeto, deverão ser considerados os seguintes critérios:

- Qualidade e relevância do projeto de pesquisa e potencial de integração do projeto com os grupos de pesquisa existentes no PPGF (**peso 2**);
- Currículo do candidato à bolsa, incluindo produções científicas e experiência anterior (**peso 1**).

6. Resultado

O resultado final será divulgado no dia **05/11/2024**, no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRJ (www.ppgf.ifcs.ufrj.br) e diretamente aos proponentes por e-mail.

7. Disposições finais

- O candidato selecionado deverá assinar um TERMO DE COMPROMISSO com a CAPES, conforme os termos da Portaria nº 282/2024, antes de iniciar as atividades de pesquisa.
- O bolsista deverá dedicar-se integralmente ao projeto durante o período de vigência da bolsa.
- Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia UFRJ, conforme as diretrizes da CAPES.

8. Calendário da Seleção

Divulgação do Edital no site do PPGF	11/10/2024
Período de inscrição	14 a 24/10/2024
Avaliação da documentação pela Banca	25 a 28 /10/2024
Divulgação do resultado preliminar no site do PPGF	29/10/2024
Prazo para recursos (e-mail seleção.ppgf.ufrj@gmail.com)	Até 31/10/2024

Resultado dos recursos	Até 04/11/2024
Divulgação do resultado final no site do PPGF	05/11/2024
Data limite para o envio dos dados bancários e documentos para implementação da bolsa	11/11/2024

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024.

Comissão de Seleção:

Prof. Dr. Henrique Fortuna Cairus

Prof^ª. Dr^ª. Adrianly Ferreira de Mendonça

Prof. Dr. Rodrigo Azevedo dos Santos Gouvea



Documento assinado eletronicamente por **Carla Costa Pinto Francalanci, Coordenador(a)**, em 11/10/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4749110** e o código CRC **F37733F3**.

Referência: Processo nº 23079.250966/2024-63

SEI nº 4749110

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>